



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 008/2023.

Ementa: Propõe ao Executivo Municipal a criação de vagas de estacionamento preferencial nas vias e repartições públicas para portadores de doenças específicas como Câncer e outras que geram debilitações/fadigas.

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação a ser encaminhada ao Executivo Municipal, solicitando a criação de vagas específicas de estacionamento preferencial nas vias e repartições públicas para portadores de doenças específicas, como por exemplo “Câncer” e outras que causam debilitações / fadigas no paciente.

Justificativa: Cidadãos portadores de Câncer e outras doenças específicas que possuem algumas debilitações / fadigas e/ou outros sintomas que dificultam uma vida normal.

Diante do exposto, é digno que o Setor Público facilite o dia a dia destas pessoas, proporcionando condições favoráveis de acessibilidade e mais comodidade.

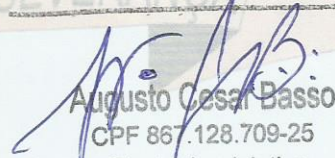
Sugerimos que as vagas sejam identificadas vertical e horizontalmente (placas e pinturas no pavimento).

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2023.


LUIS BOSCHETTO

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 07/02/2023


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo